



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 15 de Maio de 2019

Edição nº 2.312

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 327**, de 14 de maio de 2019

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 108/2019-SRH, de 13 de maio de 2019, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atuar no serviço público municipal de Toledo, nos termos do respectivo Edital nº 02/2019, consoante listagem anexa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>
1	NOÊMIA FÁTIMA BRUM	40
2	JANAINA DA SILVA HOTZ	40
3	LINDAMIR SCHIAVINI PETRY	32
4	ROSE FOGANHOLI	32
5	DANIELI GOMES CAMPEOL ANDRIOLLI	32
6	MICHELE AGDA KOCH	24
7	FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES	24
8	ALMIRA ROCHA DE LIMA	16
9	CREUSA FREITAS DE AQUINO	16
10	MARISTELA KUPSKE DE OLIVEIRA	16
11	JUSSELI MIEHE	16
12	MARA HORST	16
13	CLAUCIA VERGILIO	16
14	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	16
15	MARIA ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	16
16	MICHELE SCHWINGEL DA SILVA	16
17	MARIA DE LOURDES ANDRADE	16
18	ADRIANA CANDIDA DA SILVA	16
19	MIRTES CLAUDIA DA COSTA	16
20	KARINA AGASSI BARISON	16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 15 de Maio de 2019

Edição nº 2.312

Página 2

21	FERNANDA MEDINA VITTI	16
22	THAÍS REGINA SCHNEIDER	16
23	LEONI DE FATIMA GONÇALVES	8
24	MARIA IVETI BARBOSA DA SILVA	8
25	NADIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	8
26	ELIANA DA SILVA DOS SANTOS GABAS	8
27	ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA	8
28	EDNARA DANUBIA ROMERA PLAZA CLARIANO	8
29	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER	8
30	SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	8
31	ANDREA SAUER	8
32	MARISTELA NOBRE DE MORAIS	8
33	SUZANA MARTINS DA FONSECA	8
34	JULIANA CIBELI VROBRESKI KNOP	8
35	INGRID LORENA MORAES	8
36	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	8
37	THAIS NICHELE RODRIGUES	8
38	RENATA MAYARA DA SILVA SANTOS	8
39	LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA	0
40	GECI MARQUES	0
41	REGINA HELENA MARTINS	0
42	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRA MOURA	0
43	WAGNEIA CRISTINA DOS SANTOS	0
44	MARIA INES BARROSO DA SILVA	0
45	ODETE RIBEIRO CARDOSO	0
46	MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA BRANDT	0
47	LUCIANE FLAVIA TARELIO	0
48	SOLANGE APARECIDA DALAZEN	0
49	SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA	0
50	ROSELI BARBOZA DA SILVA KERKHOVEN	0
51	SILVANA APARECIDA MONTEIRO	0
52	SANDRA PEDRIS THEOBALD THEODORO	0
53	FERNANDA MARZAGÃO NIZA	0
54	PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE	0
55	ANDREA DE OLIVEIRA	0
56	FATIMA DE GOISA DOS SANTOS	0
57	JOSIANE LEMOS DE SOUZA FORMAIO	0
58	DAIANE PICINATTO	0
59	MARCOS TELES NUNES	0
60	THAUANA APARECIDA STEFFENS	0
61	LORENA CRISTINA SANTANA XAVIER	0
62	ROSANE DIAS PINTO	0
63	NATIELE PAULA DA SILVA DE ARAUJO	0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 15 de Maio de 2019

Edição nº 2.312

Página 3

64	GESSICA MARIA DE OLIVEIRA	0
65	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	0
66	JULIANA SLOMP DOS SANTOS SILVA	0
67	MILLENI DOS SANTOS PERES	0
68	FRANCISCO BARBOSA JUNIOR	0
69	KEYLA RENATA DA SILVA	0
70	GISELE APARECIDA RAFASQUI	0
71	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	0
72	JANAINA AGUILHERA	0
73	REBECA CRISTINA KERKHOVEN	0

### NUTRICIONISTA I PSS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1	SIRLEI TURMINA TEIXEIRA	24
2	GISELE CAVANHA TOMIM	24
3	MICHELLY CRISTIANE PALUDO	22
4	THAYZ RODRIGUES CHAGAS	18
5	CLERIS LUCIA GUSATTO	16
6	LANE MIRANDA MORAIS	8
7	AMANDA CRUZ BEGARA	8
8	KETILIN CRISTINA ROBERTO ARENHART	8
9	MAIRA ROSANE SCHAEFER LERMEN	8
10	DANIELA CRISTINA BERNARDI	8
11	ALESSANDRA FIORI	8
12	ADELAIDE ELIZA VITOR KOTHWITZ	0
13	MARIANA GRISA SIMONETTI	0

### AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I PSS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1	CAMILA ANDRESSA PEREIRA OLIVEIRA	14
2	LUCIANO AMPARO DOS SANTOS	12
3	JUDITE GRUNEWALD	6
4	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	6
5	APARECIDA BERNARDETE DANIEL CORNA	6
6	LAURENTINA PIVA	6
7	ZELIA RODRIGUES DE FREITAS	6
8	JUMARIA ELIANE SANTOS GRYZCAK	6
9	CIBELE CRISTINA PARDINI	6
10	IVANI DE OLIVA PEREIRA	6
11	MARCIA REGINA ROCHA	6
12	ZENAIDE THOMAZ DA SILVA CAMPO	6
13	ADANES TERESINHA PACHECO	6
14	SUSI LAINE RIBEIRO JANKE	6
15	ROSELI LINO DA SILVA	6



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 15 de Maio de 2019

Edição nº 2.312

Página 4

16	GUSTAVO HENRIQUE RONDIS CRUVINEL	6
17	EZEQUIAS ALBUQUERQUE MANTES	6
18	ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	6
19	ZENICE PEREIRA DOS SANTOS MORENO	0
20	MARIA DE FATIMA ORLANDI NUNES	0
21	MARIELLE DE OLIVEIRA ROCHA	0
22	SOLENI TEONTINO DA SILVA	0
23	JUNIOR DEMARCHI	0
24	CARINE PEREIRA GOMES	0

COZINHEIRO I PSS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1	ANDREA SAUER	24
2	JEFERTI DOS SANTOS	12
3	MARISTELA DEZORDI	6
4	NEUZA ALBUQUERQUE NATES	6
5	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	6
6	APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA	6
7	NILCE LAIR STORCHIO	6
8	SANDRA CORREA DA SILVA	6
9	IVONETE APARECIDA ORIDES	6
10	MARCIO ALEXANDRE PALMEIRA	6
11	SIMONE RUCHEL DA SILVA	6
12	REGINA APARECIDA BEVILAQUA	6
13	ROZELI SANTOS CARDOSO	6
14	ADRIANA ANTUNES DA LUZ BLOOT	6
15	LEILA MARTINS DOS SANTOS COSTA	6
16	VERA LUCIA DOS SANTOS	6
17	VANUSA DE MORAES SOBRINHO	6
18	ANA LUCIA LIMA DA ROCHA	0
19	CRISTIANE DOBLINSKI	0
20	GISELE CRISTINA DE LIMA	0
21	ANDREIA ALVES DE AMORIM DAL PIVA	0
22	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	0
23	JESSICA KARINE FERREIRA	0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 15 de Maio de 2019

Edição nº 2.312

Página 5

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Nas publicações no Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo do dia 14/05/2019, constatou-se a existência de equívoco no VALOR MÁXIMO DO OBJETO, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**LEIA-SE:**

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

**Fica mantida a data do certame para o dia 27 de MAIO de 2019, às 15h30min.**

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA SRH N.º 1322**, de 14 de maio de 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 07, de 8 de maio de 2019, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0833/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 0833, de 15 de março de 2019, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

FORD/CORCEL-PLACAS- AFW-7290

Toledo, 14 de maio de 2019

Genuir Giaretta  
Coordenador de Fiscalização de Trânsito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 15 de Maio de 2019

Edição nº 2.312

Página 6

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 93, de 14 de maio de 2019

Designa o Presidente Antonio Zóio, Diretor-Geral Jadyr Claudio Donin e o servidor Valmir Alves de Moura, para visita as Câmaras das cidades de Londrina e Maringá e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Presidente Antonio Zóio, Diretor-Geral Jadyr Claudio Donin e o servidor Valmir Alves de Moura, para visita as Câmaras das cidades de Londrina e Maringá, nos dias 16 a 17 de maio de 2019, aos quais serão concedidas, individualmente, 1½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), que totalizam R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para cada um.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:  
I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo oficial da Câmara Municipal;  
II - adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Servidor Valmir Alves de Moura, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno;  
Parágrafo único - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.